



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1390/2013, 25 de novembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A 64ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 914/2009, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2010 A 2013, E 11ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1264/12 PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei determina a 64ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2010 a 2013, e 11ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, compreendendo:

- Abertura de Crédito Adicional Especial com a finalidade de adequar os gastos a serem custeados com recursos provenientes de Termo de Compromisso 201301040/2013 FNDE, para aquisição de Ônibus Escolares.
- Suplementação para a adequação orçamentária para dar suporte em despesas do Contrato de Rateio Consórcio Público Intermunicipal para Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu – CIDELPARNA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 25 de novembro de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
eletrônico do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia 26/11/13 Página 05
Publicação 691